



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

Departamento Administrativo

Termo Aditivo 5 ao Contrato 54/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP), PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS, LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM HABILITAÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES EM COMODATO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL.

Processo 428/2020

Pregão 28/2020

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba, inscrita no CNPJ 51.327.708/0001-92, Inscrição Estadual Isenta, estabelecida à Rua Alferes José Caetano n.º 834, neste Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Presidente Wagner de Oliveira.

Contratada: Telefônica Brasil S.A, inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62, Inscrição Estadual no. 108.383.949.112 com sede à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, no. 1376 – Cidade Monções – São Paulo/SP, CEP: 04571-936 neste ato representada pelos Senhores Procuradores Fabio Marques de Souza Levorin, e Alex Eduardo de Freitas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 54/2020 por mais 12 meses, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, de acordo com a Lei Federal 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

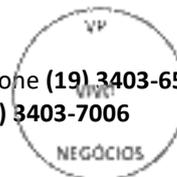
- 2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 12.293,50, totalizando o valor global de R\$ 147.522,00 (*Cento e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais*).
- 2.2. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.*

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Piracicaba deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 01.031.0001.2.373 – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação.

Prédio Principal – Rual Alferes José Caetano, 834 / CEP 13400-120 | fone (19) 3403-6500

Prédio Anexo – Rua São José, 547 / CEP 13400-330 | fone (19) 3403-7006





Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

Departamento Administrativo

- 3.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivos

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

- 5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento, na forma prevista na Lei Federal 8.666/93.

Piracicaba, 14 de novembro de 2024

WAGNER
ALEXANDRE DE
OLIVEIRA:123608398
96

Assinado de forma digital
por WAGNER ALEXANDRE
DE OLIVEIRA:12360839896
Dados: 2024.11.19 16:57:59
-03'00"

CONTRATANTE

Wagner Alexandre de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

CONTRATADA

Fabio Marques de Souza Levorin
Brasileiro, Casado, Procurador
Portador do documento de identidade n°
27.638.106-3, expedido pelo SSP/SP

Telefônica Brasil S.A.

CONTRATADA

Alex Eduardo De Freitas
Brasileiro, Casado, Procurador
Portador do documento de identidade n°
21.993.730, expedido pelo SSP/SP

Telefônica Brasil S.A.

Prédio Principal – Rual Alferes José Caetano, 834 / CEP 13400-120 | fone (19) 3403-6500

Prédio Anexo – Rua São José, 547 / CEP 13400-330 | fone (19) 3403-7006

Everton Valdinei Distassi

